

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 133, DE 31 DE MAIO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST-24.695/2005-4, resolve:

Conceder pensão vitalícia a VANDA MOREIRA DOS SANTOS, mãe do ex-servidor deste Tribunal MÁRCIO ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS, a contar de 9/3/2005, data do óbito, com fundamento nos arts. 185; 215; 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "d", e 218 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

Ministro VANTUIL ABDALA

### ATO Nº 137, DE 3 DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Dispensar o servidor JOSÉ ALTAMIR SALDANHA DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto legal e eventual do titular do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Preparação de Pagamento de Pessoal, código CJ-2.

2 - Designar o servidor VALDIR RAMOS SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Preparação de Pagamento de Pessoal, código CJ-2, em seus impedimentos legais e eventuais.

Ministro VANTUIL ABDALA

### PORTARIA Nº 59, DE 31 DE MAIO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 12.167/1989-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região do servidor JOSÉ RIBAMAR GOMES FERNANDES, código 372-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 23/6/2005, para o exercício de função comissionada.

Ministro VANTUIL ABDALA